

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ATA Nº. 010/ 2021

Ata da decima sessão Ordinária da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, as 09hr06min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Acácio Divino Vieira de Assis, Renato Ribeiro da Silva, Gustavo Mourão Alves, Fernando Mendes Novais, Paulo Roberto de Oliveira, Welington Faustino Fernandes da Silva e de forma on line os senhores vereadores: Alex Gomes da Silva, Cleilton Dias de Resende, Denílson Barbosa de Souza, Marcos Túlio Barroso, Nubia Theodoro Arantes Oliveira, Oscar de Lima Pires Junior, Romisdete Pereira Neves. Havendo quórum regimental, o senhor presidente, Fernando Mendes Novais, declara aberta a presente sessão, dando boas vindas aos presentes. Prosseguindo, o senhor presidente determina que seja feita a leitura das matérias apresentadas. Foram lidos os requerimentos de números 087 de autoria do vereador Marcos Túlio Barroso, 088 de autoria do vereador Fernando Mendes Novais, 089 autoria da vereadora Nubia Theodoro Arantes Oliveira, 090 de autoria do vereador Acácio Divino Vieira de Assis. Na oportunidade o vereador Denilson Barbosa de Souza fez um requerimento verbal solicitando do Secretário Municipal de Saúde que proceda o isolamento de atividades físicas nas imediações do Centro de Covid. Dando sequencia o senhor Presidente passa para a parte destinada ao Grande Expediente e solicita do secretário se há alguém inscrito, não havendo nenhum orador inscrito o Senhor Presidente adentra para a Ordem do Dia. Na sequencia o Senhor Presidente determina que seja feita a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura o Senhor Presidente coloca a redação da ata em discussão, não havendo nenhuma retificação a mesma é aprovada por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Substitutivo numero 001 ao Projeto de Lei numero 003/21, do Executivo, o qual "Institui no âmbito do Município de Quirinópolis, o Programa Municipal "AUXÍLIO REFORMA À MORADIA", e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Colocados em segunda e ultima discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo de números 002/21, emendado, o qual "Altera as Leis nº 3.257/17, de 11 de dezembro de 2017, Plano Plurianual - PPA para 2018/2021 e alterações posteriores, Lei nº 3.355/20, de 09 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2021, Lei nº 3.370/20 de 15 de dezembro de

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ATA Nº. 010/ 2021

2020, Lei Orçamentaria Anual - LOA para 2021, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade, 007/21 o qual “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”, aprovado por unanimidade; 009/21 o qual “Autoriza a baixa de bens móveis e contém outras previdências”, aprovado por unanimidade. Na sequencia o Senhor Presidente coloca em discussão e votação os requerimentos de números 087 a 090. O requerimento 087 foi discutido pelos vereadores Marcos Túlio Barroso e Acácio Divino Vieira de Assis, 090 discutido pelo vereador Acácio Divino Vieira de Assis. Sendo que todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente passa para a parte destinada as explicações pessoais, sendo que usaram da palavra os vereadores Renato Ribeiro da Silva, Cleilton Dias de Resende, Oscar de Lima Pires Junior, Denílson Barbosa de Souza. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente sessão as 10hr45min, convocando os senhores vereadores para reunirem-se no dia 06 de abril de 2021 às nove horas no local regimental. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Presidente

1º Secretária